



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### Fundamentação Legal:

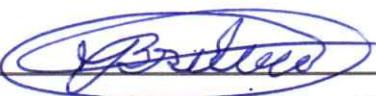
**Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VII**

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 23, Parágrafo 1º, Inciso I e II, o preço estimado desta contratação se baseou na coleta de valores extraídos do portal TOME CONTA, do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, correspondente ao mesmo objeto ou similar, praticados em três cidades distintas, e que executaram os serviços no site tome conta de pernambuco como mesmo serviço, no exercício de 2024 e 2025, conforme documentos anexos. Então vejamos::

Portanto, quando realizamos à média dos preços extraídos acima, obtivemos o valor total de **R\$ 37.666,60 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. A empresa **ARTON HENRIQUE ANDRADE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.754.132/0001-20, situada na Rua Guaraci, nº 84, Centro, Ipubi-PE, CEP 56.260-000, apresentou uma proposta de preços com o Valor Total Global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**.

Sendo assim, o valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, e de pleno acordo com o que esta Casa Legislativa se propõe a pagar.

IPUBI-PE, 28 de Fevereiro de 2025.



---

**JOÃO BOSCO DA SILVA**  
Agente de Contratação